

PORTARIA Nº 247, de 01 de julho de 2015.

Concede Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.nº108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

Resolve,

Art. 1º - Conceder Conversão em Pecúnia em 50%(cinquenta por cento) da Licença-Prêmio ao servidor **Antonio Rodrigues da Silva**, matrícula nº 130.9-00 ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período de 01 de dezembro de 2009 a 01 de dezembro de 2014, indenizando o mês de agosto de 2015, usufruindo o restante da licença premio no período de 01 a 30 julho de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de julho de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC